

PROCESSO Nº : 7446-2/2012
INTERESSADO : COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO INTERNA

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Para emissão de parecer, conforme estabelece o artigo 99, inciso III da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

Cuiabá, 28 de abril de 2014.

(assinatura digital)¹

João Batista de Camargo Júnior

Conselheiro em substituição – Portaria 124/2013



¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

